



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

DECRETO N° 0348/2025 Em, 31 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no valor de R\$15.030,69, nos termos da Lei Municipal nº 4021/2024, a seguinte classificação orçamentaria, Artigo 7º Inciso I:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
03.01.04.122.0002.2.010	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 463,46
06.03.12.361.0037.2.046	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 6.901,69
07.02.10.302.0096.2.074	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 1.027,00
07.02.10.302.0096.2.074	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 4.970,21
14.01.14.122.0003.2.314	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 1.668,33

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional aberto no artigo anterior:

I - a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
04.02.04.122.0002.2.016	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 9.033,48
07.02.10.302.0096.2.074	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 250,18
07.02.10.302.0096.2.074	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1600	R\$ 54,70
07.02.10.302.0096.2.074	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1600	R\$ 100,00
07.02.10.302.0096.2.074	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600	R\$ 1.014,76
07.02.10.302.0096.2.074	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 2.173,51
07.02.10.302.0096.2.074	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1600	R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

07.02.10.302.0096.2.074

4.4.90.52.00.00.00

EQUIPAMENTOS E
MATERIAL
PERMANENTE

1600

R\$ 1.404,06

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 31 de dezembro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E
Em, 31 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração